

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2325 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

***DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 11
DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.***

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta no dia 11 de Outubro de 2021 – segunda-feira.

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 06 de Outubro de 2021

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra

CARLOS EDUARDO PLENS
Diretor Administrativo